

REQUERIMENTO Nº 365/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Vereadora **RAFAELA DE NILDA**, Vereadora deste Município de Parnamirim/RN, vem, respeitosamente, **REQUERER**, nos termos do art. 162, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e ouvido o Plenário, que seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 145/2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 145/2025 se faz necessária para melhor análise da matéria, possibilitando o aprofundamento do debate e a devida adequação do texto, de modo a assegurar que a proposta atenda plenamente ao interesse público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2025.

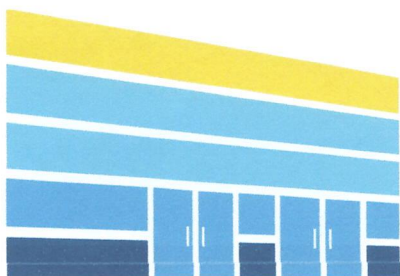


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 22 / 10 / 2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 23 / 10 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 28 / 10 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário